



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2007

O Procurador-Regional da União da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002, alterado pelos Atos Regimentais nº 1, de 1º de abril de 2005 e nº 7, de 11 de outubro de 2007, resolve:

DESIGNAR:

1. O Advogado da União ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO, Coordenador da COORDENADORIA DE DÉBITOS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS (CDJP) desta Regional, encarregado do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de reestruturação do Núcleo Executivo de Cálculos e Perícias (NECAP) desta Procuradoria.
2. Tão logo aprovado o mencionado estudo de reestruturação, o Coordenador da CDJP deverá supervisionar a implantação do novo Sistema Administrativo a ser seguido pelo NECAP, inclusive no tocante ao espaço físico a ser ocupado.
3. Dê-se ciência.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2007.

DANIEL LEVY DE ALVARENGA
Procurador Regional da União-2ª Região